

## CENTRAL DE SUPRIMENTO

### GERÊNCIA CORPORATIVA DE ESPECIFICAÇÕES E INSPEÇÃO DE MATERIAIS

#### ETIQUETA AUTO-ADESIVA - A4

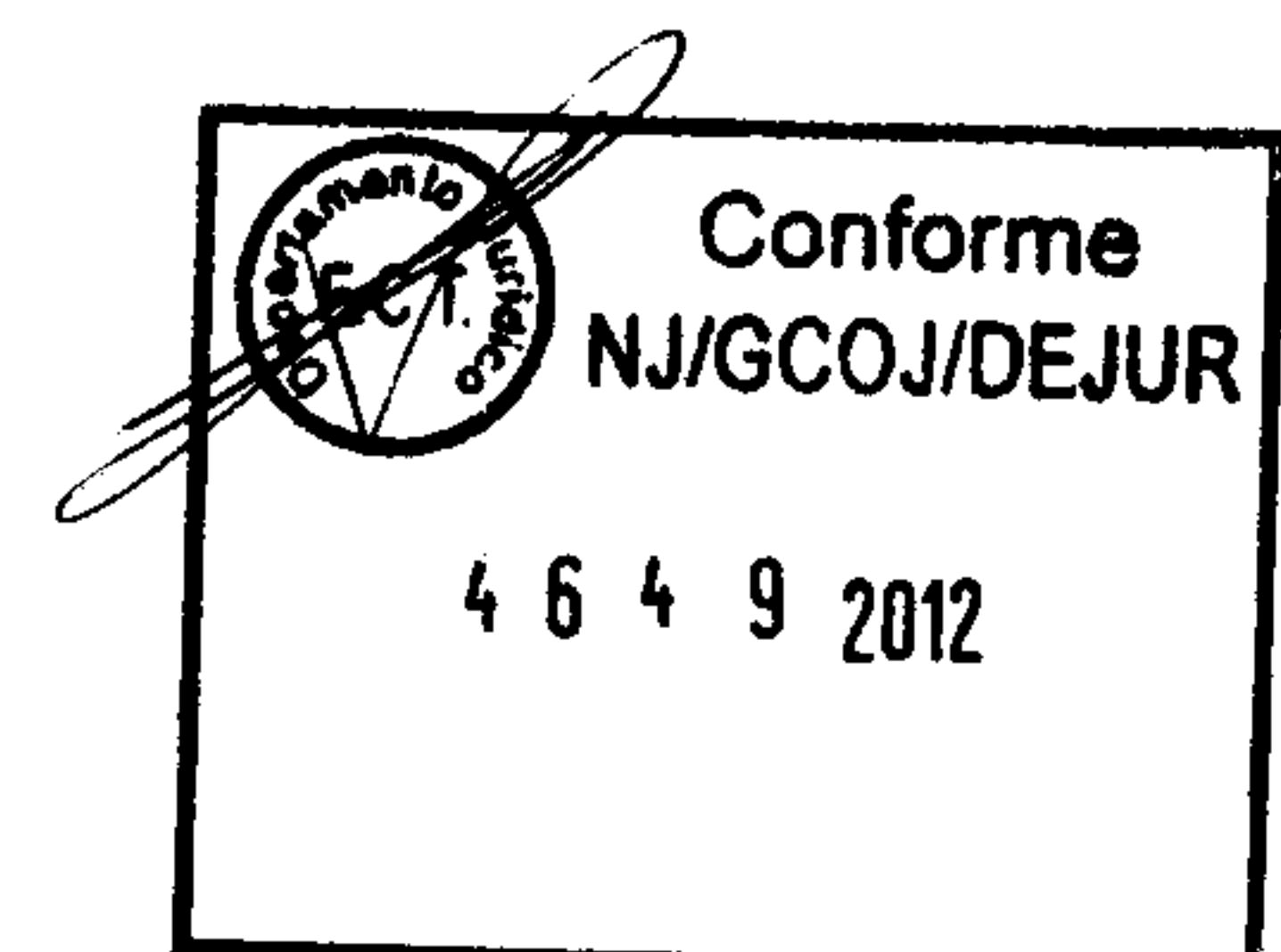
ESPECIFICAÇÃO: **ESPEC. ECT N° 121084**

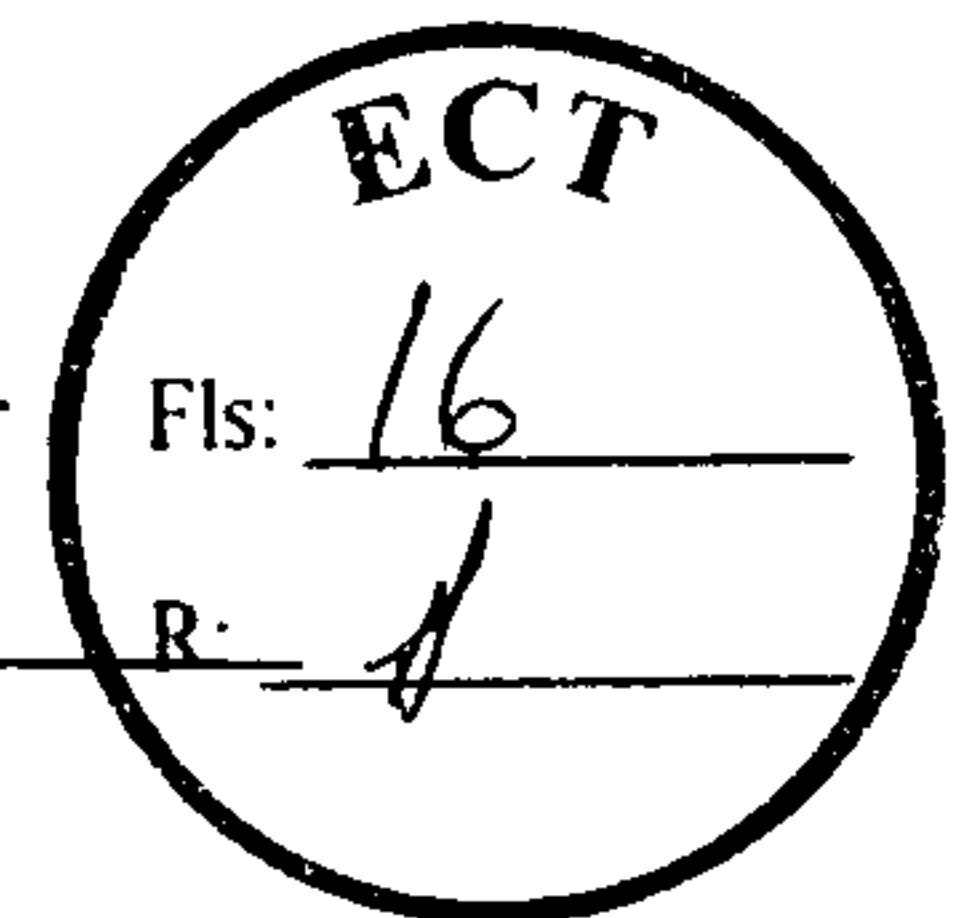
### CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO

- 1.1 - FINALIDADE: A presente especificação define as características da **ETIQUETA AUTO-ADESIVA - A4**.
- 1.2 - CÓDIGO: Conforme o Sistema de Classificação de Materiais, o item aqui especificado será representado e distinguido dos demais, em todas as fases de sua administração, pelo seguinte código: (Conforme pedido ser efetuado pela ECT).
- 1.3 - EXEMPLARES: Deverão ser apresentados, se requeridos no Edital, conforme descrito abaixo:
- 1.3.1 - Constituição: 100 folhas da etiqueta, conforme a aqui especificada e 10 (dez) folhas do papel, cortadas em esquadro, dimensões de 25 x 25 cm. As folhas deverão ser protegidas em papelão rígido e acondicionadas contra luz e umidade;

### CAPÍTULO II - MATERIAL E MANUFATURA

- 2.1 - CARACTERÍSTICAS GERAIS: Etiqueta confeccionada em papel auto-adesivo, para impressão a laser, sem pré-impressão e de acordo com as características que se seguem:
- 2.1.1 - Apresentação: Em folhas de 210 mm x 297 mm (A4)
- 2.2 - CARACTERÍSTICAS DO PAPEL AUTO-ADESIVO:
- 2.2.1 - Construção Total:
- 2.2.1.1 - Gramatura:  $178 \pm 10 \text{ g/m}^2$
- 2.2.1.2 - Espessura: Máxima de 0,210 mm
- 2.2.2 - Frontal:
- 2.2.2.1 - Tipo: offset
- 2.2.2.2 - Cor: Branca
- 2.2.2.3 - Gramatura:  $75 \pm 4 \text{ g/m}^2$
- 2.2.2.4 - Acabamento Superficial: Fosco



**2.2.3 - Protetor:**

2.2.3.1 - Tipo: Couchê ou similar

2.2.3.2 - Cor: Branca

2.2.3.3 - Gramatura: 59/90 g/m<sup>2</sup>

2.2.3.4 - Acabamento: Siliconizado na face interna

OBS: 1 - O papel protetor deverá ser capaz de garantir remoção limpa da etiqueta, porém sem permitir desprendimento da mesma durante o processamento.

OBS: 2 - poderá ser utilizado papel protetor com gramatura entre a faixa admitida acima desde que atenda adequadamente à finalidade, e não comprometa o desempenho no equipamento de impressão.

**2.2.4 - Adesivo:**

2.2.4.1 - Tipo: Permanente, acrílico de base sólida.

2.2.4.2 - Peso: 18 ± 2 g/m<sup>2</sup>

2.2.4.3 - Cor: Incolor/transparente

2.2.4.4 - Adesão Inicial: Alta

2.2.4.5 - Grau de adesividade: Excelente

OBS.: O adesivo deverá ser capaz de suportar altas temperaturas sem degradação.

2.3 - **FAIXA SEM ADESIVO:** É desejável que as bordas do papel no sentido longitudinal, sejam isentas de adesivo numa faixa de aproximadamente 0,5 mm, com a finalidade de proporcionar a redução/eliminação de atolamento do papel em operação na impressora.

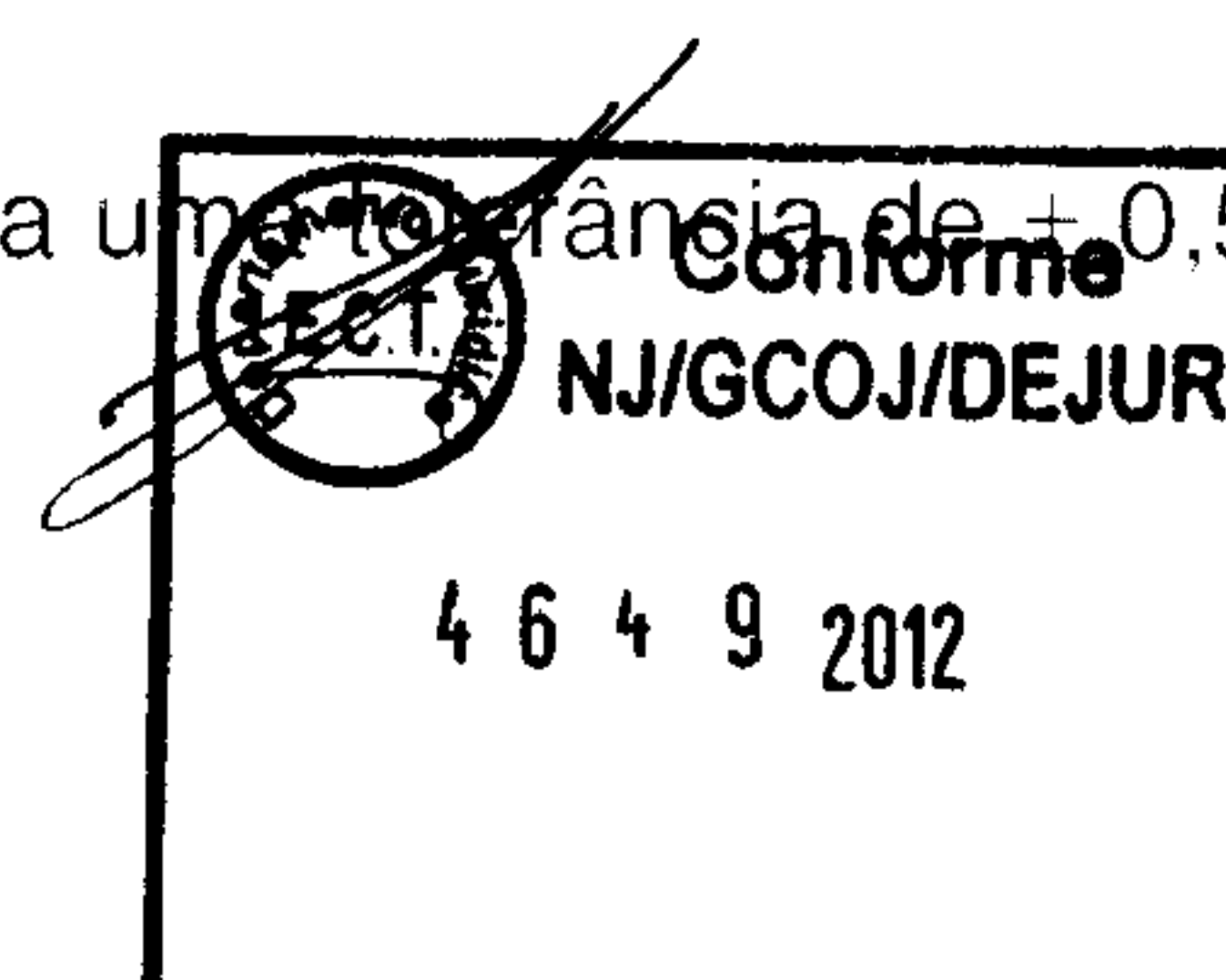
**2.4 - DIMENSÕES:**2.4.1 - **Da Folha:** 210 x 297 mm (formato A4)2.4.2 - **De cada Etiqueta:** Conforme Pedido2.4.3 - **Quantidade de Etiqueta por Folha:** Conforme pedido**2.5 - OPERAÇÃO DE MEIO-CORTE:** Isenta(no interior da etiqueta)**2.6 - CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES:**

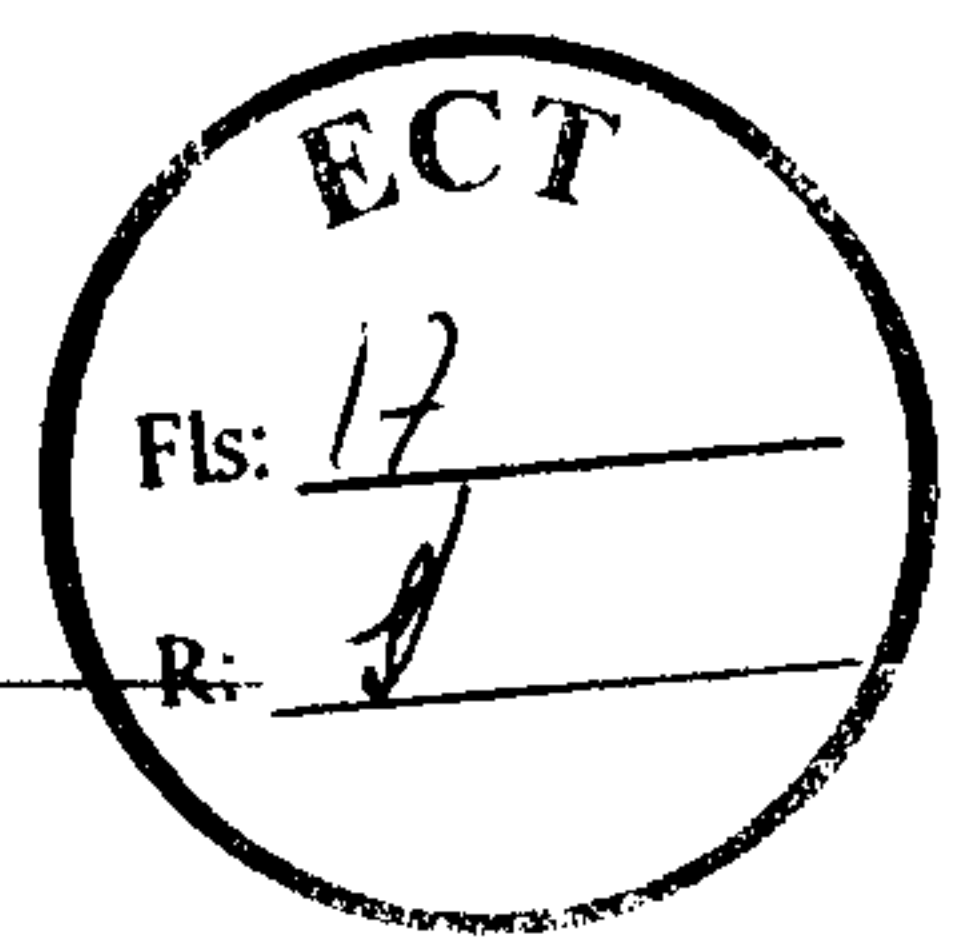
2.6.1 - O papel auto-adesivo deverá ser identificado no verso do papel protetor com a impressão da marca ou logotipo do fabricante, ou ainda, por uma faixa colorida;

2.6.2 - O papel deverá ser isento de cargas estáticas, dobras, rugas, perfurações, e quaisquer outros defeitos que prejudiquem sua aparência ou torne imprópria sua utilização;

2.6.3 - O corte das etiquetas deverá ser perfeito, isento de rebarbas, esmagamentos e outras imperfeições.

2.6.4 - Nas operações de meio-corte, será admitida uma tolerância de ± 0,5 mm.



**CAPÍTULO III - ACONDICIONAMENTO**

- 3.1 - **EMBALAGEM**: Caixa de papelão ondulado de parede dupla, contendo 1000 folhas (10 pacotes de 100 folhas), envolta em filme de polietileno e selado.
- 3.2 - **FECHAMENTO**: A caixa será hermeticamente fechada de modo a garantir adequada preservação e estocagem do material.
- 3.3 - **ROTULAGEM**: As caixas deverão ser rotuladas com as seguintes indicações:
- 3.3.1 - Nome do Fornecedor;
  - 3.3.2 - Nome Padronizado do Material;
  - 3.3.3 - Código do Material;
  - 3.3.4 - Quantidade de Folhas Acondicionadas;
  - 3.3.5 - Número da Caixa/Total do lote;
  - 3.3.6 - Indicação Sobre Empilhamento: "Não empilhar mais de quatro caixas"
  - 3.3.7 - Número e Ano do Contrato/Autorização de Fornecimento;
  - 3.3.8 - Mês/Ano de Entrega.

**CAPÍTULO IV - EXAME TÉCNICO****4.1 - INSPEÇÃO EM FÁBRICA:**

4.1.1 - **Durante a Fabricação**: Poderão ser efetuadas eventuais ou constantes inspeções no decorrer das diversas fases de produção, com a finalidade de se constatar a conformação do material com esta especificação.

**4.2 - INSPEÇÃO DE QUALIDADE DE LOTES ENTREGUES:**

4.2.1 - **Inspeção**: Será adotada inspeção por amostragem, conforme NBR 5426.

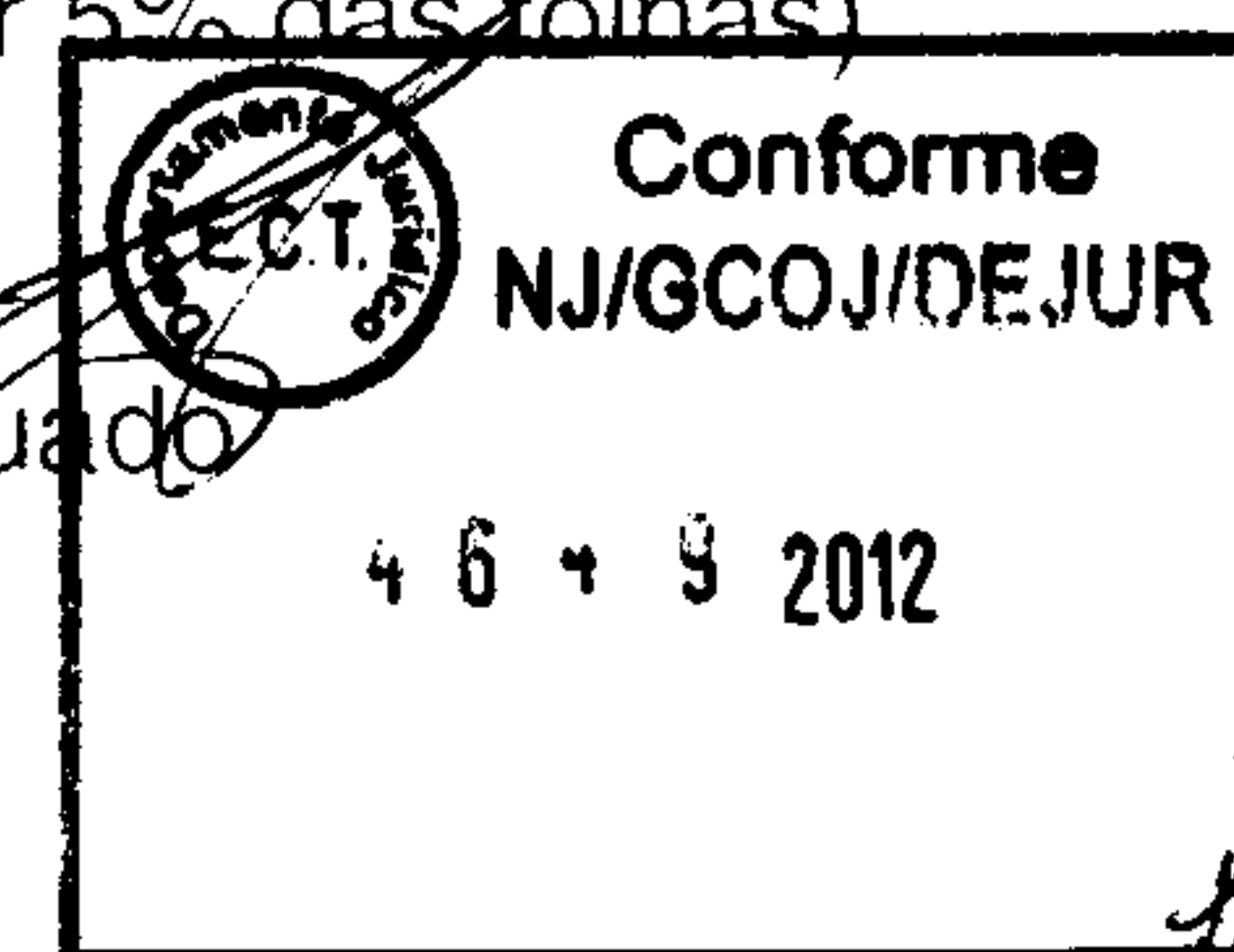
**4.2.2 - Esquema de Inspeção:****4.2.2.1 - Plano de Inspeção Especial (Características do Papel):**

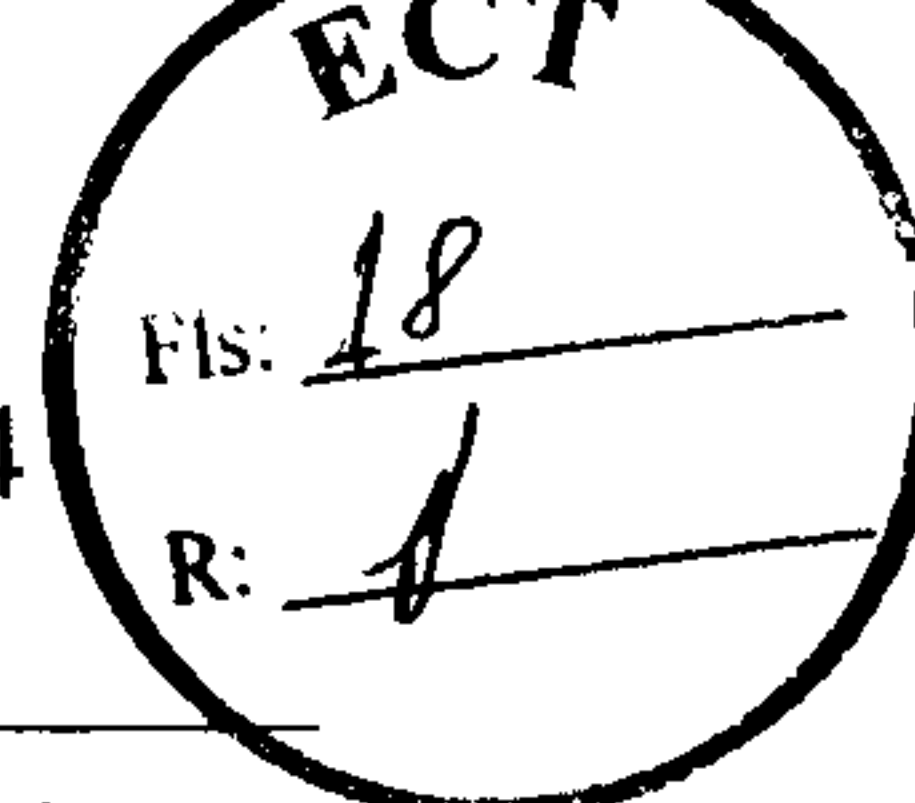
- **Unidade de Produto**: Caixa (Representada por 5% das folhas)
- **Nível de Inspeção**: S3
- **Plano de Inspeção**: Simples ou duplo
- **Regime de Inspeção**: Normal, severo ou atenuado
- **Nível de Qualidade Aceitável**: 2,5%

**OBS.:** Esse plano de inspeção será adotado para a análise das características físicas do papel, definidas no item 2.2 desta especificação.

**4.2.2.2 - Plano de Inspeção Geral (Demais Características):**

- **Unidade de Produto**: Caixa (Representada por 5% das folhas)
- **Nível de Inspeção**: II
- **Plano de Amostragem**: Simples ou duplo
- **Regime de Inspeção**: Normal, severo ou atenuado
- **Nível de Qualidade Aceitável**: 2,5%





4.2.3 - Coleta de Amostra: Será orientada pela tabela "1", de números aleatórios, estabelecida na NBR-5425.

4.2.4 - Julgamento:

4.2.4.1 - Unidades Defeituosas: A norma NBR 5426 classifica os defeitos em **Toleráveis**, **Graves** ou **Críticos**. Serão considerados para julgamento de recusa ou aceitação dos pedidos apenas as unidades defeituosas **CRÍTICAS**. As unidades defeituosas **GRAVES** serão convertidas em **CRÍTICAS**, sendo que a cada ocorrência de 3 (três) unidades defeituosas **GRAVES**, considerar-se-á como 1 (uma) unidade **CRÍTICA**. As unidades defeituosas **TOLERÁVEIS** não serão consideradas.

4.2.4.2 - Condição de Aceitação: Ficará determinada pelo uso do Esquema de Inspeção adotado no item 4.2.2.

## CAPÍTULO V - GENERALIDADES

5.1 - A presente especificação entra em vigor na data de sua publicação, e revoga os dispositivos que conflitarem com as determinações aqui expressas.

Brasília - DF, 27 de junho de 2012.

*Liomar das Graças Peres*  
Responsável Técnico

**Liomar das Graças Peres**  
Analista / GEIM/CESUP/AC  
Matr. 8.011.391-5

*[Assinatura]*  
GEIM/CESUP

Odarci Roque de Maia Junior  
Gerente Corporativo GEIM / CESUP / AC  
Matricula: 8.011.403 - 2  
CREA / DF 7650 / D

LGP/lgp

